



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1880

de 18 de dezembro de 2020

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR
EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa, a partir de 1º de janeiro de 2021, para atuar como PREGOEIROS em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mostardas, os seguintes servidores:

Titulares:

JUCIER LOPES PAIVA, Agente Administrativo, Padrão VI,
Classe B, Matrícula nº 3429

JOSEANE DE SOUZA, Agente Administrativo, Padrão VI,
Classe A, Matrícula nº 4117

Substituto:

VERA BEATRIZ GUERREIRO MACHADO, Agente Administrativo, Padrão VI,
Classe C, Matrícula nº 2816

§ 1º. O edital indicará em cada certame licitatório os pregoeiros e seu substituto.

§ 2º. Os pregoeiros titulares terão direito a uma gratificação mensal, conforme os critérios estabelecidos no artigo 1º da Lei Municipal nº 3788, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mostardas, a partir de 1º de janeiro de 2021, os seguintes servidores, devendo cada substituição respeitar a seguinte ordem:

RONILDO COSTA SILVA, Técnico Agropecuário, Padrão VII,
Classe E, Matrícula nº 973

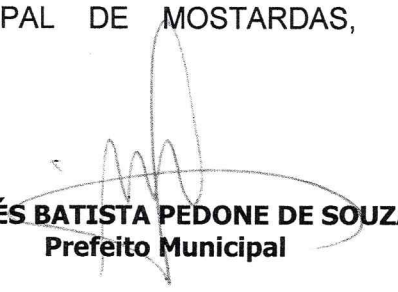
GILBERTO DA SILVA ARAUJO, Oficial Administrativo, Padrão VI,
Classe D, Matrícula nº 2300

LUCIENE COSTA MARQUES, Agente Administrativo, Padrão VI,
Classe E, Matrícula nº 220

Parágrafo Único. O edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 0956, de 1º de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de dezembro de 2020.
COMUNIQUE-SE


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal